REQUERIMENTO Nº 00142/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Fábio Garcia de Oliveira, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Gerson Maia Gomes, solicitando **informações detalhadas acerca da construção da Praça no Bairro Jardim das Esmeraldas**.

JUSTIFICATIVA: A construção da Praça no Bairro Jardim das Esmeraldas é uma reivindicação antiga da comunidade local, que vê nesse espaço uma oportunidade de lazer, convivência social, prática de atividades físicas e fortalecimento dos vínculos comunitários. O investimento em praças públicas contribui diretamente para a qualidade de vida da população e para a valorização do bairro.
Diante disso, faz-se necessário obter informações oficiais sobre:

1. A previsão orçamentária destinada para a obra;
2. Se já houve processo licitatório ou contratação de empresa responsável;
3. O valor total previsto para a construção da praça;
4. O estágio atual do processo (planejamento, licitação, início da obra, execução ou paralisação);
5. O cronograma estabelecido para conclusão e entrega da praça à comunidade;
6. Quais equipamentos e estruturas de lazer estão previstos no projeto (parquinho, quadra, iluminação, bancos, jardins etc.).

A comunidade do Jardim das Esmeraldas aguarda ansiosamente a realização desta obra e merece informações claras e precisas sobre o andamento do projeto. Cabe a esta Casa Legislativa cumprir seu papel de fiscalização, garantindo transparência e cobrando a efetiva execução de investimentos públicos que atendam às necessidades da população.

Guajará-Mirim (RO), 25 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 25/08/2025 às 09:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **702106** e o código verificador **D44CBA9C**.

Docto ID: 702106 v1